



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 18º, §1º da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES/ME 81/2022; Resolução n. TC-0237-2023 do TCE/SC

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cobertura tipo toldo em ACM, com estrutura metálica, destinada à entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste/SC.	
Planejamento (PCA):	☐ Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual. ☒ Não prevista.
Setor Requisitante: Secretaria de Saúde	
Responsável: João Alcides Marqueze	
E-mail: saude@hervaldoeste.sc.gov.br comprassaude.15@gmail.com	Telefone: (49) 3554-8266; ramal 1101

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA (art. 18, § 1º, I)

A presente contratação visa atender à necessidade de adequação da infraestrutura do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste/SC, mediante a instalação de cobertura na área de entrada da edificação, com a finalidade de proporcionar proteção contra as intempéries, melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários e evitar a entrada de água da chuva no interior da unidade.

Atualmente, a entrada do CAPS não dispõe de cobertura adequada, permanecendo exposta à incidência direta de sol e chuva. Essa condição ocasiona desconforto aos pacientes, acompanhantes e servidores, especialmente durante os períodos de espera e circulação pelo local, além de favorecer a entrada de água na edificação durante as precipitações.

A situação tornou-se mais evidente durante as chuvas registradas no mês de setembro de 2026, quando houve entrada de quantidade significativa de água da chuva no interior da unidade, ocasionando transtornos ao funcionamento do espaço e evidenciando riscos de escorregamentos e acidentes, bem como a possibilidade de comprometimento da conservação dos pisos, paredes e demais acabamentos internos.

A necessidade de implantação da cobertura também foi objeto da Indicação Legislativa nº 025/2026, de autoria do vereador Marco Polo Rodrigues, aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal de Vereadores de Herval d'Oeste, em sessão realizada no dia 03 de agosto de 2026, conforme publicação divulgada em 04 de agosto de 2026. A indicação solicitou ao Poder Executivo Municipal a instalação de toldo ou cobertura em frente à entrada do CAPS, destacando a necessidade de oferecer abrigo aos usuários que aguardam atendimento e impedir a entrada de água da chuva na edificação.



Considerando que o CAPS realiza atendimentos a pessoas em sofrimento psíquico, muitas vezes em situação de vulnerabilidade, é importante que suas instalações ofereçam condições adequadas de acolhimento, segurança e acessibilidade, evitando a exposição desnecessária dos usuários às condições climáticas.

A ausência de intervenção poderá resultar na recorrência dos problemas identificados, especialmente durante períodos de chuvas intensas, mantendo os riscos à segurança dos usuários, a exposição de pacientes e servidores às intempéries e a possibilidade de deterioração gradual das instalações físicas, com eventual necessidade de futuras despesas de manutenção corretiva.

Dessa forma, a demanda consiste na necessidade de implantação de uma solução de cobertura adequada às características físicas da entrada do CAPS, capaz de proporcionar proteção contra sol e chuva, reduzir a entrada de água no ambiente interno e contribuir para a preservação do patrimônio público.

A contratação pretende, portanto, solucionar uma necessidade pontual de infraestrutura, assegurando melhores condições de funcionamento da unidade e de atendimento à população, em conformidade com o interesse público e com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALTERNATIVAS EXISTENTES NO MERCADO (art. 18, § 1º, V)

Durante a fase de planejamento da contratação, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de instalação de cobertura na entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, visando proporcionar proteção contra a incidência direta de sol e chuva, evitar a entrada de água no interior da edificação e melhorar as condições de segurança e conforto dos usuários e servidores.

A análise considerou as características da entrada da unidade, a finalidade da cobertura, a durabilidade dos materiais, as necessidades de manutenção, a facilidade de instalação e a relação entre custo e benefício das soluções disponíveis.

2.1. Alternativas de soluções disponíveis no mercado

- a. Cobertura com estrutura metálica e lona de PVC - Consiste na instalação de toldo fixo ou retrátil, composto por estrutura metálica e cobertura em lona sintética de PVC. Essa alternativa apresenta como vantagens a disponibilidade no mercado, a facilidade de instalação e o custo inicial geralmente mais acessível. Entretanto, a lona está sujeita ao desgaste decorrente da exposição contínua ao sol, à chuva e aos ventos, podendo exigir substituições e manutenções periódicas. Embora seja uma solução capaz de proporcionar proteção contra as intempéries, sua durabilidade e necessidade de manutenção devem ser consideradas para utilização permanente em uma unidade pública de saúde.
- b. Cobertura em policarbonato com estrutura metálica - Consiste na instalação de cobertura fixa composta por chapas de policarbonato, sustentadas por estrutura



metálica. A solução apresenta como vantagens o baixo peso, a resistência a impactos e a possibilidade de aproveitamento da iluminação natural, dependendo do tipo e da tonalidade do material utilizado. Entretanto, a transmissão de luminosidade e calor pode ser uma desvantagem para locais onde se pretende reduzir a incidência solar direta. Além disso, o material pode apresentar alterações estéticas e perda de transparência ao longo do tempo, dependendo de suas características e das condições de exposição.

- c. Cobertura metálica com telhas de aluzinco ou termoacústicas - Consiste na instalação de estrutura metálica com cobertura em telhas metálicas, podendo ser utilizadas telhas simples ou termoacústicas, com isolamento térmico.

Essa alternativa apresenta resistência às condições climáticas, durabilidade e proteção contra a entrada de água, sendo frequentemente utilizada em coberturas de acessos e áreas externas. Entretanto, sua instalação pode exigir estrutura de sustentação e acabamentos específicos, conforme as dimensões e características da edificação. As telhas metálicas simples também podem apresentar maior transmissão de calor e ruído durante as chuvas, enquanto as termoacústicas tendem a apresentar custo superior.

- d. Cobertura tipo toldo em ACM (Alumínio Composto), com estrutura metálica - Consiste na instalação de cobertura fixa, confeccionada com painéis de ACM e estrutura tubular metálica, dimensionada conforme as características da entrada da edificação. Essa alternativa apresenta como vantagens a resistência às condições climáticas, a durabilidade, a facilidade de limpeza e a possibilidade de execução sob medida, permitindo acabamento compatível com a estrutura arquitetônica existente.

Além disso, possibilita a instalação de uma cobertura permanente, com proteção contra a incidência direta de sol e chuva, desde que sejam previstos inclinação, vedação e direcionamento adequados para o escoamento das águas pluviais.

Considerando as características da entrada do CAPS e a necessidade de proteção permanente, essa alternativa apresenta condições técnicas favoráveis para atendimento da demanda, especialmente quanto à durabilidade, ao acabamento e à conservação da estrutura.

2.2. Alternativas quanto à forma de contratação

Além das soluções construtivas disponíveis no mercado, foram consideradas as seguintes possibilidades para viabilizar o fornecimento e a instalação da cobertura:

- a. Execução direta pela Administração Municipal - Consiste na aquisição dos materiais necessários e na execução dos serviços de fabricação e instalação da cobertura por meio de equipe própria da Administração Municipal. Entretanto, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de mão de obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à fabricação e instalação de



cobertura tipo toldo, com estrutura metálica e revestimento em ACM. Dessa forma, a execução direta mostra-se inviável, considerando a ausência de recursos humanos e materiais adequados para a realização dos serviços, sendo necessária a contratação de empresa especializada que forneça tanto os materiais quanto a mão de obra, garantindo a correta instalação, segurança e adequado funcionamento da cobertura.

- b. Contratação por procedimento licitatório - Consiste na realização de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão eletrônico, caso o objeto seja caracterizado como bem ou serviço comum, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Entretanto, durante o levantamento de mercado, foram identificadas dificuldades na obtenção de orçamentos com preços padronizados por metro quadrado (m^2), uma vez que as empresas do ramo trabalham predominantemente com fornecimento e instalação de coberturas sob medida, apresentando propostas com base nas dimensões específicas do local, nas características da estrutura, nos materiais utilizados e nas condições de instalação.

Além disso, verificou-se dificuldade em obter a participação de empresas do segmento em procedimentos licitatórios, considerando que os fornecedores consultados demonstram preferência pela apresentação de propostas para serviços específicos, com dimensões previamente definidas, em vez da participação em certames públicos.

Embora seja possível estabelecer especificações técnicas e quantitativos definidos para a realização de licitação, essas características do mercado podem dificultar a obtenção de propostas competitivas, especialmente diante do pequeno porte e do baixo valor estimado da contratação.

Soma-se a isso o tempo necessário para a realização das etapas do procedimento licitatório, considerando a necessidade de solucionar o problema de entrada de água da chuva no interior do CAPS, evidenciado durante as precipitações registradas em setembro de 2026.

Dessa forma, considerando a natureza pontual do objeto, as particularidades de sua fabricação sob medida, as dificuldades identificadas no levantamento de mercado e os custos administrativos envolvidos, a realização de procedimento licitatório apresenta-se menos vantajosa para esta demanda específica, sendo pertinente avaliar a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, desde que observados os requisitos legais e demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

- c. Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor - Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação da



cobertura, mediante procedimento de dispensa de licitação, observados os requisitos previstos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que se trata de demanda pontual, de pequeno porte e com valor estimado reduzido, essa alternativa poderá proporcionar maior celeridade administrativa, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços, justificativa da escolha do fornecedor, comprovação da vantajosidade e atendimento aos demais requisitos legais.

O enquadramento deverá considerar a natureza efetiva do objeto, distinguindo-se a hipótese de compra ou serviço comum, prevista no art. 75, inciso II, daquela de obra ou serviço de engenharia, prevista no art. 75, inciso I, conforme a caracterização técnica da intervenção.

- d. Dispensa de análise jurídica – Decreto Municipal nº 5.040/2024 - Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da cobertura tipo toldo no CAPS, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o enquadramento pretendido como compra comum, de natureza pontual e baixo valor.

Essa alternativa apresenta-se adequada às características da demanda, considerando a simplicidade do objeto, a necessidade de fabricação sob medida e as dificuldades identificadas na pesquisa de mercado quanto à participação de fornecedores em procedimentos licitatórios.

Além disso, a contratação poderá ser instruída com dispensa de análise jurídica prévia, nos termos do Decreto Municipal nº 5.040, de 26 de janeiro de 2024, desde que atendidos os requisitos nele estabelecidos e no art. 53, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessa medida considera a baixa complexidade da contratação e a elevada demanda de processos encaminhados ao setor jurídico municipal, permitindo maior agilidade na tramitação administrativa, sem comprometer a observância dos requisitos legais aplicáveis.

A celeridade mostra-se especialmente relevante diante dos episódios de entrada de quantidade significativa de água da chuva no interior do CAPS, registrados em setembro de 2026, que evidenciaram a necessidade de instalação da cobertura para proteção dos usuários e preservação da edificação.

Dessa forma, a dispensa de licitação em razão do valor, associada à dispensa de análise jurídica prévia, apresenta-se como a alternativa mais adequada para a presente demanda, possibilitando maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade no atendimento da necessidade identificada, mediante regular instrução do processo, pesquisa de preços e comprovação da vantajosidade da contratação.



3. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (art. 18, § 1º, VII)

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) cobertura fixa tipo toldo em ACM (Alumínio Composto), com estrutura tubular metálica, medindo aproximadamente 3,66 m de comprimento por 2,00 m de largura, destinada à entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste/SC. Considerando a natureza pontual da demanda, o pequeno porte do objeto e seu enquadramento pretendido como compra comum com instalação inclusa, a contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

Para conferir maior celeridade à tramitação administrativa, também se prevê a dispensa de análise jurídica prévia, nos termos do Decreto Municipal nº 5.040/2024, desde que atendidas as condições estabelecidas na regulamentação municipal, considerando a simplicidade da contratação e a elevada demanda de processos submetidos ao setor jurídico.

A contratação contemplará, de forma integrada:

- a. Fornecedor da cobertura: confecção de 01 (uma) cobertura fixa tipo toldo em ACM (Alumínio Composto), medindo aproximadamente 3,66 m de comprimento por 2,00 m de largura, utilizando materiais novos, resistentes às condições climáticas e adequados para instalação em ambiente externo.
- b. Estrutura de sustentação: fornecimento de estrutura tubular metálica compatível com as dimensões da cobertura, incluindo todos os elementos necessários à sustentação, fixação e estabilidade do conjunto.
- c. Instalação completa: execução dos serviços de montagem, fixação, vedação e acabamento, incluindo mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, transporte e demais materiais necessários à instalação, sem custos adicionais para a Administração.
- d. Proteção contra águas pluviais: instalação da cobertura com inclinação, vedação e direcionamento adequados para o escoamento da água da chuva, visando impedir sua incidência direta sobre a porta de entrada e minimizar o ingresso de água no interior da unidade.
- e. Adequação às condições do local: conferência das medidas e avaliação das condições de instalação antes da fabricação, garantindo a compatibilidade da cobertura com a estrutura existente, sem prejudicar a circulação e a acessibilidade dos usuários.
- f. Segurança e acabamento: execução dos serviços com fixações adequadas, acabamento uniforme e condições de segurança, assegurando a estabilidade, resistência e funcionalidade da cobertura.



- g. Entrega e garantia: entrega da cobertura completamente instalada e em condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação e instalação, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

A execução deverá ser previamente alinhada com a coordenação do CAPS, de modo a minimizar interferências nos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes, acompanhantes e servidores durante a instalação.

A contratação será realizada de forma única, abrangendo o fornecimento dos materiais e a instalação pela mesma empresa, assegurando a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto, sem necessidade de contratações complementares. Dessa forma, a solução escolhida busca atender à necessidade identificada na unidade, proporcionando proteção contra sol e chuva, prevenindo a entrada de água no interior da edificação, preservando o patrimônio público e garantindo melhores condições de segurança, conforto e acolhimento aos usuários do CAPS.

4. RESULTADOS E GANHOS ESPERADOS COM A SOLUÇÃO (art. 18, § 1º, IX)

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura fixa tipo toldo em ACM, com estrutura metálica, na entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, tem como finalidade alcançar resultados relacionados à melhoria das condições de infraestrutura, segurança, conforto e conservação do patrimônio público, assegurando condições adequadas de acesso e acolhimento aos usuários da unidade.

Os principais resultados esperados com a implementação da solução são:

- a. Preservação do patrimônio público: Reduzir a incidência direta de água da chuva sobre a entrada da edificação, prevenindo infiltrações, acúmulo de umidade e possíveis danos aos pisos, paredes, portas e demais acabamentos, contribuindo para a conservação da estrutura física do CAPS e para a redução de futuras despesas com manutenção corretiva.
- b. Melhoria das condições de segurança: Minimizar a entrada de água no interior da unidade, reduzindo a formação de superfícies molhadas e escorregadias e, consequentemente, os riscos de quedas e acidentes envolvendo pacientes, acompanhantes e servidores.
- c. Proteção contra as condições climáticas: Proporcionar uma área coberta na entrada do CAPS, oferecendo abrigo contra a incidência direta de sol e chuva aos usuários que aguardam atendimento ou circulam pelo local.
- d. Melhoria das condições de acolhimento: Oferecer maior conforto e proteção aos pacientes atendidos pelo CAPS, considerando as particularidades do atendimento em saúde mental e a necessidade de disponibilizar ambientes seguros, acessíveis e adequados às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- e. Redução dos transtornos ocasionados pelas chuvas: Evitar a recorrência de situações semelhantes às registradas em setembro de 2026, quando houve



- entrada de quantidade significativa de água da chuva no interior da unidade, reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais de limpeza e os transtornos às atividades assistenciais.
- f. Eficiência e economicidade: Adotar solução permanente, com materiais resistentes às condições climáticas e de fácil conservação, buscando reduzir a necessidade de substituições frequentes, reparos e despesas adicionais decorrentes da exposição da entrada da edificação às intempéries.
 - g. Continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde: Contribuir para a manutenção de condições adequadas de funcionamento do CAPS, evitando que a entrada de água e a exposição às condições climáticas prejudiquem a circulação de usuários, a rotina dos servidores e a realização dos atendimentos.
 - h. Atendimento à necessidade identificada pela Administração: Solucionar a deficiência de cobertura na entrada da unidade, identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e também apresentada por meio da Indicação Legislativa nº 025/2026, proporcionando uma melhoria pontual na infraestrutura do serviço público de saúde.

A obtenção desses resultados poderá ser verificada mediante a conferência da instalação da cobertura, a avaliação de suas condições de fixação, vedação e escoamento das águas pluviais, bem como o acompanhamento de seu desempenho durante os períodos de chuva.

Dessa forma, a solução contribuirá para a preservação do patrimônio público, a redução dos riscos de acidentes, a melhoria das condições de acolhimento e a manutenção de um ambiente adequado ao atendimento da população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III)

Para atender adequadamente à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos:

- Ser especializada no fornecimento e instalação de toldos e coberturas, possuindo capacidade técnica e operacional compatível com o objeto.
- Possuir condições de realizar o fornecimento e a instalação no Município de Herval d'Oeste/SC, independentemente da localização de sua sede.
- Fornecer cobertura fixa em ACM (Alumínio Composto), com estrutura tubular metálica, medindo aproximadamente 3,66 m x 2,00 m.
- Utilizar materiais novos, resistentes às condições climáticas e adequados para instalação em ambiente externo.
- Garantir fixação segura, acabamento adequado e escoamento das águas pluviais, evitando o direcionamento da água para o interior da unidade.



- Incluir no valor contratado todos os materiais, mão de obra, transporte, equipamentos e demais despesas necessárias à completa instalação.
- Executar os serviços em prazo previamente estabelecido, mediante alinhamento com a coordenação do CAPS, sem prejudicar os atendimentos.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais e serviços, incluindo a correção de eventuais defeitos durante o período de garantia.
- Apresentar documentação de habilitação e regularidade exigível, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos estabelecidos buscam assegurar a qualidade, segurança e durabilidade da cobertura, garantindo o atendimento da necessidade identificada no CAPS, sem impor exigências desnecessárias ou restritivas à participação de fornecedores.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI)

Para a contratação de fornecimento e instalação de cobertura fixa tipo toldo na entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, poderão ser consideradas correlatas ou interdependentes eventuais contratações relacionadas à manutenção predial, aos serviços de calhas e drenagem pluvial, às reformas e adequações da edificação e ao fornecimento e instalação de outras coberturas, conforme detalhado a seguir:

- a. Manutenção predial: Ata de Registro de Preços nº 20/2025, vigente até 21/03/2027, destinada à eventual contratação de serviços de manutenção e reparos de construção civil, hidráulica, hidrossanitária, instalações elétricas e pintura, incluindo materiais e mão de obra, com base na tabela SINAPI. Trata-se de contratação correlata, porém com finalidade de manutenção predial, distinta do fornecimento e instalação da cobertura específica pretendida.
- b. Serviços de calhas e drenagem pluvial: Não existe contratação específica para esses serviços. Eventuais necessidades são atendidas por meio da contratação de manutenção predial, quando compatíveis com seu objeto, ou pela Secretaria Municipal de Obras.
- c. Reformas e adequações da edificação: Processo Licitatório nº 159/2022, Tomada de Preços nº 027/2022, referente à reforma e ampliação do CAPS, com encerramento em 04/03/2024. A contratação encontra-se encerrada e não contempla a presente demanda. Eventuais novas reformas deverão ser objeto de contratação própria, quando necessárias.
- d. Fornecimento e instalação de outras coberturas: Não foram identificadas contratações vigentes ou previstas especificamente destinadas ao fornecimento e instalação de toldos ou coberturas para as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, embora existam contratações correlatas relacionadas à manutenção e infraestrutura predial, não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto pretendido, uma vez que o fornecimento e a instalação



da cobertura serão realizados integralmente pela empresa contratada, sem necessidade de contratação complementar.

7. DIVISÃO EM ITENS OU LOTES

7.1. Tipo de divisão:

- ☒ Por item (cada item tem fornecedor próprio).
- ☐ Por lote (fornecedor concorre pelo lote completo).

7.2. Justificativa: A contratação será realizada em item único, contemplando o fornecimento e a instalação completa de 01 (uma) cobertura fixa tipo toldo em ACM, com estrutura tubular metálica, destinada à entrada do CAPS.

A divisão do objeto não se mostra técnica ou economicamente vantajosa, considerando que a fabricação e a instalação são atividades diretamente vinculadas, sendo necessária sua execução integrada para garantir a compatibilidade dos materiais, a qualidade do acabamento e a adequada fixação da estrutura.

A contratação em item único também facilita a fiscalização e a responsabilização da empresa pela execução completa do objeto, evitando custos adicionais, dificuldades de coordenação e eventuais divergências entre fornecedores.

8. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR (art. 18, § 1º, IV e VI)

8.1. Justificativa da estimativa de quantidade

A estimativa da quantidade foi definida com base na necessidade identificada na entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, considerando as características físicas do local e a finalidade de proteger os usuários contra sol e chuva, bem como evitar a entrada de águas pluviais no interior da edificação.

Dessa forma, foi previsto o fornecimento e instalação de 01 (uma) cobertura fixa tipo toldo em ACM, com estrutura tubular metálica, medindo aproximadamente 3,66 m x 2,00 m, quantidade considerada suficiente para atender à demanda identificada, sem previsão de aquisição de unidades adicionais.

8.2. Justificativa da estimativa de valor

A estimativa de valor foi fundamentada em pesquisa de preços realizada mediante consulta direta a fornecedores do ramo e levantamento de contratações públicas com objetos similares, buscando identificar os valores praticados no mercado e verificar a compatibilidade dos preços com as características da cobertura pretendida.

A metodologia adotada, os valores obtidos, a memória de cálculo e a análise da vantajosidade econômica da contratação encontram-se detalhados na Pesquisa de Preços



anexa, que integra o presente Estudo Técnico Preliminar e subsidia a elaboração do Termo de Referência.

Dessa forma, o valor estimado foi estabelecido com base nos elementos apresentados na pesquisa, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Conforme Pesquisa de Preços anexa (memórias de cálculo e preços unitários detalhados constam no documento de suporte).

Item	Descrição	Und. Medida	Valor Unitário	Quant. Estimada	Valor Total Estimado
1	Fornecimento e instalação de cobertura fixa tipo toldo em ACM (Alumínio Composto), com estrutura tubular metálica, medindo aproximadamente 3,66 m x 2,00 m, incluindo materiais, mão de obra, fixação e acabamento, destinada à entrada do CAPS de Herval d'Oeste/SC.	UND	R\$ 4.630,00	01	R\$ 4.630,00
Total Estimado da Contratação					R\$ 4.630,00

9. POSSÍVEIS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Com vistas a assegurar a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação pretendida, deverão ser adotadas, previamente à deflagração do processo licitatório, as seguintes providências administrativas:

- Realização de levantamento formal de preços junto a fornecedores locais, conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para formação da estimativa oficial de preços;
- Submissão deste ETP à autoridade competente da Secretaria Municipal de Saúde para análise e aprovação, conforme determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- Obrigações das partes e condições contratuais e indicadores de desempenho;
- Verificação da existência de previsão orçamentária específica, com a consequente autorização da despesa pela autoridade competente, nos moldes da legislação vigente;
- Designação formal de servidor público como fiscal do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, garantindo o acompanhamento sistemático da execução contratual;



- Inclusão da contratação no Plano Anual de Contratações, se ainda não o estiver, bem como sua devida publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- A depender do valor estimado e da estratégia da Administração, será definida a modalidade de contratação mais adequada (Pregão Eletrônico, Concorrência, ou Dispensa por valor, se couber), conforme previsão nos arts. 28 a 75 da Lei nº 14.133/2021.

Essas medidas garantem o adequado planejamento da contratação, a conformidade legal dos procedimentos e o atendimento das necessidades públicas com eficiência, transparência, continuidade e racionalidade administrativa

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE CONTROLE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura fixa tipo toldo em ACM, com estrutura tubular metálica, na entrada do CAPS, apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza pontual da atividade e o pequeno porte da instalação.

No entanto, como medida preventiva e em consonância com os princípios da administração sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021 (art. 11, IV), alguns aspectos ambientais devem ser observados e gerenciados durante a execução do contrato:

10.1. Impactos identificados

- Geração pontual de resíduos sólidos, como sobras de ACM, materiais metálicos, embalagens e demais resíduos decorrentes da instalação;
- Consumo de energia elétrica durante a utilização de ferramentas e equipamentos;
- Possível geração temporária de ruídos durante os serviços de montagem e fixação.

10.2. Medidas mitigadores ou requisitos ambientais

Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar as seguintes boas práticas:

- Realizar a coleta e descarte adequado dos resíduos gerados na instalação, conforme as normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Evitar o desperdício de materiais, realizando previamente a conferência das medidas necessárias à fabricação da cobertura;
- Utilizar equipamentos e ferramentas de maneira eficiente, evitando o consumo desnecessário de energia elétrica;
- Manter o local de execução limpo e organizado, minimizando os transtornos aos usuários e servidores da unidade.



Considerando a natureza e a dimensão do objeto, os impactos ambientais previstos são reduzidos, temporários e passíveis de controle mediante a adoção das medidas indicadas. Dessa forma, a contratação é considerada ambientalmente viável, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública em conformidade com os princípios da sustentabilidade e da utilização responsável dos recursos públicos.

11. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em observância ao disposto no art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o objetivo de apresentar os elementos técnicos e as justificativas necessárias à contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) cobertura fixa tipo toldo em ACM, com estrutura tubular metálica, destinada à entrada do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste/SC.

A contratação visa proporcionar melhores condições de proteção, segurança e conforto aos pacientes, acompanhantes e servidores, além de evitar a entrada de água da chuva no interior da edificação, preservando o patrimônio público e contribuindo para a manutenção de condições adequadas de atendimento.

Com base na análise das alternativas disponíveis no mercado, dos requisitos técnicos, das quantidades necessárias e da pesquisa de preços realizada, conclui-se que a solução proposta é adequada à necessidade identificada, considerando sua funcionalidade, durabilidade e viabilidade de execução.

Considerando a natureza pontual da demanda, o pequeno porte do objeto e a necessidade de atendimento célere, recomenda-se a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionado ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Prevê-se, ainda, a dispensa de análise jurídica prévia, conforme o Decreto Municipal nº 5.040/2024, desde que atendidas as condições estabelecidas na regulamentação municipal, visando conferir maior agilidade à tramitação administrativa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, considerando os benefícios esperados para os usuários, a preservação da estrutura física do CAPS e o atendimento ao interesse público.

Recomenda-se, por fim, o prosseguimento da tramitação administrativa, com a elaboração do Termo de Referência, a instrução do processo de dispensa de licitação e a adoção das demais providências legais necessárias à formalização da contratação.

JOAO ALCIDES MARQUEZE:72530871949
Assinado de forma digital
por JOAO ALCIDES
MARQUEZE:72530871949
Dados: 2026.10.20
16:38:50 -03'00'
JOÃO ALCIDES MARQUEZE
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela área Requisitante